



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00216/2011

29/03/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 623/2011, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 187, de 24 de março de 2011, referente às **remoções** das servidoras **YVETTE BARBOSA DE AMORIM** e **LUCINARA MARIA DE OLIVEIRA JATUBÁ**, **Técnicos Judiciários - Área Administrativa**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, **Seção Judiciária do Estado de Alagoas**, para considerá-las **removidas** da Subseção Judiciária de **UNIÃO DOS PALMARES**, para a Sede daquela Seccional, em Maceió.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Alberto Gurgel de Faria'.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE